DOC 12/12/2020 - pp. 12 a 14

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6016.2020/0091710-1

Interessado: Conselho Municipal de Educação - CME

Assunto: ***Novo Ensino Médio 2021 – Matrizes Curriculares de Transição***

Relatores - Rose Neubauer, Sueli Aparecida de Paula Mondini, Karen Martins de Andrade e Lucimeire Cabral de Santana.

**Parecer CME nº 13/2020** - Aprovado em Sessão Plenária de 10/12/2020

**I. HISTÓRICO E APRECIAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação (SME) encaminhou em 02/12/2020, para apreciação deste Conselho Municipal de Educação (CME), sua proposta para o “Novo Ensino Médio” a ser implantado a partir de 2021 em suas escolas que oferecem esta etapa da Educação Básica.

Para a análise da documentação enviada, foi constituída comissão temporária que, considerando:

1. a excepcionalidade do ano em curso e as dificuldades que ainda poderão ser enfrentadas pelas Unidades Educacionais;

2. o prejuízo às aprendizagens dos estudantes, apesar dos esforços das equipes da SME e o trabalho das equipes escolares, com a suspensão das aulas presenciais por 8 meses;

3. a necessidade de horas de formação destinadas às ações de revisão e recuperação das aprendizagens, após as avaliações diagnósticas;

4. os parágrafos 2º e 3º do artigo 17 da Resolução CNE/CEB nº 3, que atualizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio dispondo que:

Art. 17. .... § 2º ... I - a carga horária total deve ser ampliada para 3.000 (três mil) horas até o início do ano letivo de 2022;

... § 3º No ensino médio noturno, ... garantido o total mínimo de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas até 2021 e de 3.000 (três mil) horas a partir do ano letivo de 2022.

5. o resultante das reuniões com a equipe da SME responsável pela organização curricular desse nível de ensino, reconhece a necessidade de uma proposta intermediária, de transição, uma vez que a Matriz Curricular para o Novo Ensino Médio, para iniciantes em 2022, será construída, concomitantemente com a continuidade da formação dos educadores e ampla discussão sobre a reorganização curricular, durante o ano 2021.

A partir da análise realizada, considera-se que:

1. as Matrizes Curriculares de transição – 1ª série 2021 e 2ª série em continuidade propostas, em anexo, incorporam o apontado na BNCC de um ensino médio que possibilita maior protagonismo das escolas e estudantes ampliando sua participação na organização e escolha de suas trajetórias escolares, que certamente terá efeitos positivos na motivação dos alunos para concluírem seus estudos com sucesso, e pleno desenvolvimento de suas potencialidades;

2. além do Itinerário Integrador, que constou na Matriz Curricular aprovada conforme Parecer CME 17/19, de 1ª série integral 2020, foi incorporado um bloco de componentes curriculares, com todas as áreas propostas na BNCC, visando a revisão e aprofundamento de estudos, contemplando os conteúdos previstos para 2020, cuja avaliação diagnóstica revele tal necessidade;

3. as Matrizes Curriculares de Transição para 2021, estabelecem:

a. 1ª série – período integral de 9 aulas diárias para ingressantes no ensino médio diurno em todas as unidades que oferecem essa etapa de ensino;

b. 1ª série – período noturno com 28 aulas semanais, (25 no período, 2 fora e 1 na modalidade EaD), com organização curricular de acordo com o proposto na BNCC-EM;

c. 1ª série – período noturno EMEBS com 32 aulas semanais (30 no período e 2 fora), com organização curricular de acordo com o proposto na BNCC-EM;

d. 2ª série– período integral de 9 aulas diárias em continuidade, para os estudantes que tiveram o início em 2020, com a matriz do novo ensino médio;

4. para as demais séries, não regulamentadas por este Parecer, permanecem em vigência as Matrizes Curriculares em que o curso foi iniciado - Portaria nº 6.571, de 25/11/2014 e Parecer CME 540/18 de 06/12/18.

Ressalta-se que em 2022 serão apresentadas outras Matrizes Curriculares para o Novo Ensino Médio, inclusive incorporando a obrigatoriedade de, no mínimo, 3000 horas para o curso noturno.

**II. CONCLUSÃO**

Nos termos deste Parecer, aprovam-se as Matrizes Curriculares: 1ª Série Integral Diurno Ingressante; 2ª Série Integral Diurno em Continuidade; 1ª Série Integral Diurno EMEBS Helen Keller Ingressante; 1ª Série Noturno Ingressante e 1ª Série Noturno EMEBS Helen Keller Ingressante, a serem implementadas em 2021.

Recomenda-se conforme disposto na BNCC-EM:

1. a superação da tradicional segmentação, e preservando a autonomia da escola, que sejam previstas estratégias de planejamento e execução do currículo pelo coletivo dos professores dos diferentes componentes curriculares, considerando a importância da interdisciplinaridade, particularmente no “Itinerário Integrador” e “Itinerários Formativos”;

2. a inclusão de “Itinerários Formativos” de formação profissional, a partir de estudos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e discutidos com as equipes escolares, oportunizando diferentes parcerias.

**III. DELIBERAÇÃO DO PLENO**

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 10 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Rose Neubauer

Presidente do CME

Tabela

Descrição gerada automaticamente

Tabela

Descrição gerada automaticamente

Tabela

Descrição gerada automaticamente

Tabela

Descrição gerada automaticamente

Tabela

Descrição gerada automaticamente

Tabela

Descrição gerada automaticamente7Tabela

Descrição gerada automaticamente

Tabela

Descrição gerada automaticamente

Tabela

Descrição gerada automaticamente

Publicado no DOC de 12/12/2020 – pp. 12 a 14